



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº **2482**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	24



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 007/2021

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo, Executivo e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Legislativo e Executivo, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 2.973, de 23 de dezembro de 2020, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O cronograma de desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 13 de janeiro de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/4

Data: 13/01/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
4.4.50.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	375.604,31	4.507.255,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	244.833,28	2.938.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	37.833,12	454.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	92.937,91	1.115.255,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	2.700.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	224.999,99	2.700.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	2.000.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	678.500,00
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	678.500,00
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	678.500,00
9.99.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	678.500,00
9.99.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	56.541,66	678.500,00
	Totais:	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.023,70	10.070.049,30	120.840.310,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuel Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 3/4

Data: 13/01/2021

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	297.499,95	3.570.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	229.999,98	2.760.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	221.666,65	2.660.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	350.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTR	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	67.499,97	810.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	63.333,31	760.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	260.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTR	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Totais:	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	309.999,95	310.000,55	3.720.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuel Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 4/4
Data: 13/01/2021

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	1.052.916,59	12.835.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	1.020.999,97	12.252.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	1.020.916,64	12.251.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN.	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	10.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	139.166,66	1.670.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTR	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.917,18	383.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.916,62	31.917,18	383.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37	58.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.250,11	15.855.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.250,11	15.855.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.249,99	1.321.250,11	15.855.000,00
	Totais:	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.374.999,91	2.375.000,99	28.500.000,00
	Total Geral:	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.023,56	12.755.050,84	153.960.310,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuel Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 1/14
Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.083.462,44	23.083.462,44	23.083.462,44	23.083.462,44	23.083.462,44	23.083.465,92	138.500.778,12
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.592.244,45	3.592.244,45	3.592.244,45	3.592.244,45	3.592.244,45	3.592.245,87	21.553.468,12
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	3.148.333,15	3.148.333,15	3.148.333,15	3.148.333,15	3.148.333,15	3.148.334,25	18.890.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,55	4.250.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,29	708.333,55	4.250.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tr	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,80	4.150.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,64	691.666,80	4.150.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	683.333,32	683.333,32	683.333,32	683.333,32	683.333,32	683.333,40	4.100.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,66	341.666,70	2.050.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,35	1.025.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,35	1.025.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Ou	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,75	100.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - C	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,75	100.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,75	100.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Pod	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Po	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	2.439.999,86	2.439.999,86	2.439.999,86	2.439.999,86	2.439.999,86	2.440.000,70	14.640.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/I	1.011.666,57	1.011.666,57	1.011.666,57	1.011.666,57	1.011.666,57	1.011.667,15	6.070.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor	711.666,62	711.666,62	711.666,62	711.666,62	711.666,62	711.666,90	4.270.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	660.666,65	660.666,65	660.666,65	660.666,65	660.666,65	660.666,75	3.964.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	330.333,33	330.333,33	330.333,33	330.333,33	330.333,33	330.333,35	1.982.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Prop	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,70	991.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,66	165.166,70	991.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Prop	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 2/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Prop	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,75	100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Prop	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	299.999,95	299.999,95	299.999,95	299.999,95	299.999,95	300.000,25	1.800.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de I	299.500,00	299.500,00	299.500,00	299.500,00	299.500,00	299.500,00	1.797.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	149.750,00	149.750,00	149.750,00	149.750,00	149.750,00	149.750,00	898.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobr	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	449.250,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imc	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	74.875,00	449.250,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de I	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,75	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobr	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imc	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de I	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,75	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobr	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imc	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de I	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,75	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobr	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imc	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Merc	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,55	8.570.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,29	1.428.333,55	8.570.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.411.500,00	1.411.500,00	1.411.500,00	1.411.500,00	1.411.500,00	1.411.500,00	8.469.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	705.750,00	705.750,00	705.750,00	705.750,00	705.750,00	705.750,00	4.234.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	2.117.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços c	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	352.875,00	2.117.250,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 3/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços c	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,75	1.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços c	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços c	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,35	12.500,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	443.244,64	443.244,64	443.244,64	443.244,64	443.244,64	443.244,92	2.659.468,12
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,25	900.001,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,25	900.001,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,15	150.000,25	900.001,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,85	760.001,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,83	126.666,85	760.001,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,62	1.657.467,12
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,62	1.657.467,12
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,50	276.244,62	1.657.467,12
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,22	1.619.467,12
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,18	269.911,22	1.619.467,12
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral -	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida At	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral -	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida At	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral -	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 4/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	17.000,05	102.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	17.000,05	102.000,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	16.999,99	17.000,05	102.000,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentaçã	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	425.333,31	425.333,31	425.333,31	425.333,31	425.333,31	425.333,45	2.552.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Contribuições e Doações Diversas FMDCA	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,33	39.833,35	239.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.500,10	2.313.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.499,98	385.500,10	2.313.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Il	383.249,99	383.249,99	383.249,99	383.249,99	383.249,99	383.250,05	2.299.500,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	366.583,33	366.583,33	366.583,33	366.583,33	366.583,33	366.583,35	2.199.500,00
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Il	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.2.4.0.00.1.2.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Il	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.2.4.0.00.1.3.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 5/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de It	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.2.4.0.00.1.4.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	151.684,87	151.684,87	151.684,87	151.684,87	151.684,87	151.685,65	910.110,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,45	86.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, T	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,45	86.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,31	14.333,45	86.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Ec	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Ec	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Ec	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Mt	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Ec	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.685,50	724.110,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.685,50	724.110,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.685,50	724.110,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.684,90	120.685,50	724.110,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ge	79.918,31	79.918,31	79.918,31	79.918,31	79.918,31	79.918,45	479.510,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	74.618,33	74.618,33	74.618,33	74.618,33	74.618,33	74.618,35	447.710,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ed	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,85	160.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 6/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Sa	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,32	12.083,40	72.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - As	349,98	349,98	349,98	349,98	349,98	350,10	2.100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câ	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Conce	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Pi	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos Co	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	933,32	933,32	933,32	933,32	933,32	933,40	5.600,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	933,32	933,32	933,32	933,32	933,32	933,40	5.600,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,35	50,00
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,35	50,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	18.876.083,20	18.876.083,20	18.876.083,20	18.876.083,20	18.876.083,20	18.876.084,00	113.256.500,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,75	47.790.500,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,25	7.965.083,75	47.790.500,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.541.666,66	6.541.666,66	6.541.666,66	6.541.666,66	6.541.666,66	6.541.666,70	39.250.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mur	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	36.000.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

Página: 7/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Data: 13/01/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mu	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	36.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Par	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Pa	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Muni	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Mur	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mt	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mu	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mur	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mu	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	112.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobr	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	112.500,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira peli	309.083,32	309.083,32	309.083,32	309.083,32	309.083,32	309.083,40	1.854.500,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Rt	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de F	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financei	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,70	1.454.500,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financ	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,66	242.416,70	1.454.500,00
4.1.7.1.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Finan	181.979,16	181.979,16	181.979,16	181.979,16	181.979,16	181.979,20	1.091.875,00
4.1.7.1.8.02.3.1.02.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Finan	60.437,50	60.437,50	60.437,50	60.437,50	60.437,50	60.437,50	362.625,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - F	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,35	320.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - I	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,35	320.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	492.833,31	492.833,31	492.833,31	492.833,31	492.833,31	492.833,45	2.957.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,70	2.347.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atençã	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,70	2.347.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Únic	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,66	391.166,70	2.347.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS I	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BASICA\	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	CUSTEIO - INC FIN DA APS - PER CAPIT	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	264.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 8/14
Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.14.00	CUSTEIO - INC FIN DA APS - DESEMPEI	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	120.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	CUSTEIO - INC FIN DA APS - CAPITAÇÃ	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.17.00	CUSTEIO - PROGRAMA DE INFORMATIZ	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	122.400,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atença	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC - Atenção à Saúde da população para	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânci	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99	35.000,05	210.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânc	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99	35.000,05	210.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Assist. Financ. Complem. aos Est., DF e Mu	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional	529.499,99	529.499,99	529.499,99	529.499,99	529.499,99	529.500,05	3.177.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principa	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princ	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,35	677.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ac	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,35	677.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - F	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,33	112.833,35	677.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ac	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneraç	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,75	250.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonera	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,75	250.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,65	41.666,75	250.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,66	20.416,70	122.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,70	62.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,40	302.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,40	302.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,32	50.333,40	302.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Financ. da Proteção Social Especi	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,40	167.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	PAEFI - PFMC - Piso Fixo de Media Comp	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,70	118.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	MSE - PFMC - Piso Fixo de Media Comple	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 9/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.03.00	PTMC - Piso de Transição de Media Comç	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.04.00	PACI - Piso de Alta Complexidade I - CRIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Famili	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizad	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transferências de Programas	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.02.00	Serv de Acolhimento de Crianças, Adolesc	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.500,20	44.241.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.499,96	7.373.500,20	44.241.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.022.833,31	7.022.833,31	7.022.833,31	7.022.833,31	7.022.833,31	7.022.833,45	42.137.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,75	34.900.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,65	5.816.666,75	34.900.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.908.333,33	2.908.333,33	2.908.333,33	2.908.333,33	2.908.333,33	2.908.333,35	17.450.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Princíp	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,70	8.725.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,66	1.454.166,70	8.725.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	6.450.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	6.450.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	537.500,00	537.500,00	537.500,00	537.500,00	537.500,00	537.500,00	3.225.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principi	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	1.612.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	268.750,00	1.612.500,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípi	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - P	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção n	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financei	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financ	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Finar	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pro	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,35	104.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pr	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,35	104.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 10/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para F	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,35	104.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	COMPENSAÇÃO FAE ESTADO - ATENÇA	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,35	104.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.500,05	21.225.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - E	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.500,05	21.225.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manut	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.500,05	21.225.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manu	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.500,05	21.225.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de mar	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.499,99	3.537.500,05	21.225.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 6	3.322.333,33	3.322.333,33	3.322.333,33	3.322.333,33	3.322.333,33	3.322.333,35	19.934.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 4	215.166,66	215.166,66	215.166,66	215.166,66	215.166,66	215.166,70	1.291.000,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	37.183,29	37.183,29	37.183,29	37.183,29	37.183,29	37.183,55	223.100,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,45	22.100,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,45	22.100,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,31	3.683,45	22.100,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas por Auto de Infração	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juro	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.499,98	33.499,98	33.499,98	33.499,98	33.499,98	33.500,10	201.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,75	181.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,75	181.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,75	181.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,75	181.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,75	181.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.04.00	RESTITUIÇÃO DIAS FALTAS INJUSTIFIC	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.05.00	RESTITUIÇÕES PAGAMENTO DE 1/3 FÉ	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuel Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 11/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.06.00	RESTITUIÇÕES DESCONTO GRATIFICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.08.00	Restituições Correios	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.2.3.99.1.1.01.00.00	Ressarcimento de Despesas por Servidores	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interr	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Inte	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.04.00.00	Operação de Crédito - Programa FINISA/C/	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.05.00.00	Prog FINISA/CAIXA - Lei nº 2909/2019 - Pa	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DE	-2.700.077,94	-2.700.077,94	-2.700.077,94	-2.700.077,94	-2.700.077,94	-2.700.078,42	-16.200.468,12
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Descontos Concedidos	-78.411,28	-78.411,28	-78.411,28	-78.411,28	-78.411,28	-78.411,72	-470.468,12
4.9.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Descontos - Impostos	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-45.000,25	-270.000,00
4.9.3.1.8.00.0.0.00.00.00	Descontos - Impostos Específicos de Estados/D	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-45.000,25	-270.000,00
4.9.3.1.8.01.0.0.00.00.00	Descontos - Impostos sobre o Patrimônio para	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-45.000,25	-270.000,00
4.9.3.1.8.01.1.0.00.00.00	Descontos - Imposto sobre a Propriedade Pr	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-44.999,95	-45.000,25	-270.000,00
4.9.3.1.8.01.1.1.00.00.00	4.9.3.1.8.01.1.1.00.00.00	-44.996,65	-44.996,65	-44.996,65	-44.996,65	-44.996,65	-44.996,75	-269.980,00
4.9.3.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre ;	-22.498,33	-22.498,33	-22.498,33	-22.498,33	-22.498,33	-22.498,35	-134.990,00
4.9.3.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto ;	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,20	-67.495,00
4.9.3.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,16	-11.249,20	-67.495,00
4.9.3.1.8.01.1.2.00.00.00	Descontos - Imposto sobre a Propriedade Pr	-1,65	-1,65	-1,65	-1,65	-1,65	-1,75	-10,00
4.9.3.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre ;	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto ;	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,45	-2,50
4.9.3.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,45	-2,50
4.9.3.1.8.01.1.4.00.00.00	Descontos Divida - Imposto sobre a Propried	-1,65	-1,65	-1,65	-1,65	-1,65	-1,75	-10,00
4.9.3.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - Descontos Divida - Imposto sobre ;	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos Divida - Imposto ;	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,45	-2,50
4.9.3.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - Descontos Divida - Imposto sobre	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,41	-0,45	-2,50



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

Página: 12/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Data: 13/01/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.9.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Descontos Taxas	-33.411,33	-33.411,33	-33.411,33	-33.411,33	-33.411,33	-33.411,47	-200.468,12
4.9.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Descontos Taxas	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,70	-175.000,00
4.9.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Descontos Taxas	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,70	-175.000,00
4.9.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Descontos Taxas	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,66	-29.166,70	-175.000,00
4.9.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Descontos Taxas	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-172.995,00
4.9.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-28.832,50	-172.995,00
4.9.3.2.1.01.1.2.00.00.00	Descontos Taxas Poder de Polícia - Multas e	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.2.1.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.2.1.01.1.4.00.00.00	Descontos Taxas	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,35	-2.000,00
4.9.3.2.1.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,35	-2.000,00
4.9.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,57	-25.467,12
4.9.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,57	-25.467,12
4.9.3.2.2.01.1.0.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,51	-4.244,57	-25.467,12
4.9.3.2.2.01.1.1.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,72	-22.462,12
4.9.3.2.2.01.1.1.01.00.00	Desconto - Taxas pela Prestação de Serviço	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,68	-3.743,72	-22.462,12
4.9.3.2.2.01.1.2.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços - Mi	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.2.2.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviç	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,85	-5,00
4.9.3.2.2.01.1.4.00.00.00	Descontos Taxas Prestação de Serviços	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-3.000,00
4.9.3.2.2.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviç	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-3.000,00
4.9.3.2.8.00.0.0.00.00.00	Descontos - Taxas - Específicas de Estados, DF	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,20	-1,00
4.9.3.2.8.01.0.0.00.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,20	-1,00
4.9.3.2.8.01.1.0.00.00.00	Descontos - Taxa de Fiscalização de Vigilânci	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,20	-1,00
4.9.3.2.8.01.1.2.00.00.00	Descontos - Taxa de Fiscalização de Vigilânc	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,20	-1,00
4.9.3.2.8.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxa de Fiscalização de Vigilânc	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,20	-1,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-2.621.666,66	-2.621.666,66	-2.621.666,66	-2.621.666,66	-2.621.666,66	-2.621.666,70	-15.730.000,00
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,35	-7.340.000,00
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,33	-1.223.333,35	-7.340.000,00
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.215.000,00	-1.215.000,00	-1.215.000,00	-1.215.000,00	-1.215.000,00	-1.215.000,00	-7.290.000,00
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mur	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-7.200.000,00
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Mu	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-7.200.000,00
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-7.200.000,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-90.000,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-90.000,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

Página: 13/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Data: 13/01/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.051,16	20.800.054,20	124.800.310,00
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-90.000,00
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneraç	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,35	-50.000,00
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonera	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,35	-50.000,00
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,35	-50.000,00
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,35	-50.000,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,35	-8.390.000,00
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica E/M	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,35	-8.390.000,00
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,33	-1.398.333,35	-8.390.000,00
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,35	-6.980.000,00
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,35	-6.980.000,00
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,33	-1.163.333,35	-6.980.000,00
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-1.290.000,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-1.290.000,00
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-1.290.000,00
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-120.000,00
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-120.000,00
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNI	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-120.000,00
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL		4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.710.000,10	28.260.000,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.710.000,10	28.260.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.293.333,32	3.293.333,32	3.293.333,32	3.293.333,32	3.293.333,32	3.293.333,40	19.760.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	6.034.965,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	6.034.965,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, D	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	6.034.965,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	1.005.827,50	6.034.965,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.2.1.8.01.4.0.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Sen	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	4.965,00
4.1.2.1.8.01.4.1.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Se	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	4.965,00
4.1.2.1.8.01.4.1.01.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - S	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	827,50	4.965,00



Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 14/14

Data: 13/01/2021

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL		4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.709.999,98	4.710.000,10	28.260.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,20	13.415.035,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,20	13.415.035,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,20	13.415.035,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,20	13.415.035,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,16	2.235.839,20	13.415.035,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Rendimento Fonte 2040	2.125.005,83	2.125.005,83	2.125.005,83	2.125.005,83	2.125.005,83	2.125.005,85	12.750.035,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1551	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1001	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.1.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.1.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.1.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensação financeira	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,70	8.500.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Território Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de Município	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Príncipe	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.7.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.7.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
4.7.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,70	2.500.000,00
TOTAL GERAL:		25.510.051,14	25.510.051,14	25.510.051,14	25.510.051,14	25.510.051,14	25.510.054,30	153.060.310,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

DECRETO Nº 008/2021

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.973, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.025.034,18 (dois milhões e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do órgão Procuradoria do Município

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
74	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
553	1104	3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	10.000,00
557	3104	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
558	3104	3.3.90.30.	Material de Consumo	40.000,00
561	3104	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
554	3494	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	50.000,00
556	3493	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.237	Enfrentamento da Emergência COVID19



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
555	3023	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	1.221,30
562	3019	3.3.90.30.	Material de Consumo	52.560,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
559	3104	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.220	Manutenção da Ginecologia

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
560	3494	3.3.90.30.	Material de Consumo	25.669,07

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
563	3329	3.3.90.30.	Material de Consumo	1.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
564	3492	3.3.90.30.	Material de Consumo	1.000,00
565	3493	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº 2482

Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
566	3000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.105	Pavimentação de Ruas e Avenidas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
567	1896	4.4.90.51.	Obras e Instalações	238.750,00
568	1897	4.4.90.51.	Obras e Instalações	477.500,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	1.181	Construção do CRAS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
569	1900	4.4.90.51.	Obras e Instalações	500.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
570	3325	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	115.762,68

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	05	Fundo Municipal do Idoso
Proj./Ativ.	6.005	Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
571	3850	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	56.829,96



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2.228	Bloco Índice Gestão Descentralizada IGD Programa Bolsa Família

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
572	3940	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	48.741,17

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	02	Gabinete
Proj./Ativ.	2.063	Manutenção do Funrebom

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
573	3515	3.3.90.30.	Material de Consumo	30.000,00
574	3515	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
575	3515	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 75.669,07 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos), na fonte 023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) no valor de R\$ 1.221,30 (um mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), na fonte 493 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na fonte 104 - 25% Educação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na fonte 019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) no valor de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), na fonte 329 - INCENTIVO ESTRUT FARMÁCIA BÁSICA (IOAF) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na fonte 492 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na fonte 000 - Recursos Livres no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na fonte 325 - BLOCO DE INVEST - ESTRUT DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROPOSTA 0942656500/1130-05 no valor de R\$ 115.762,68 (cento e quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), na fonte 850 - Deliberação nº 001/2017 - CEDI/PR - Projetos, Programas e Serviços ao atendimento de pessoas Idosas no valor R\$ 56.829,96 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), na fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 no valor de R\$ 48.741,17 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), na fonte 515 - FUNREBOM no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provável excesso de arrecadação na fonte 896 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - PROPOSTA 3076/2019 EMENDA DELEGADO FRANCISCHINI no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), na fonte 897 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - PROPOSTA 3087/2019 EMENDA TONINHO WANDSCHEER no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), na fonte 900 - CONVÊNIO CONST CRAS 888362/19 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
88	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	01	Educação



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO Nº 2482

Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
324	1104	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao superávit financeiro e ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 007/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2021.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020 - S.R.P. - P.M.S.M.S.

O Município de São Mateus do Sul, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tablets para atender às necessidades em aplicar ferramentas tecnológicas e assim melhorar o ambiente educacional dos docentes e discentes municipais, sendo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e suas instituições de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da mesma, comunica que **foi efetuada alteração na especificação do objeto, Anexo I do Edital, sendo suprimida a especificação M7S Plus do produto.**

Mantendo-se a data para o recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, **abertura das propostas:** das 08:31 horas até às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021 e **início da sessão de disputa de preços:** às 09:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Mateus do Sul, 12 de janeiro de 2021.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Emanuely Ponchek

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021** - EDIÇÃO Nº **2482**

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo da Casa Civil da Prefeitura Municipal.